



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 011/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

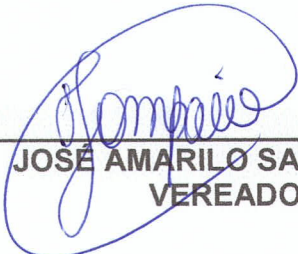
Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cedro e do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO BATISTA DINIZ**, que envie a esta Casa Legislativa, para a apreciação dos Edis, Projeto de Lei Visando à adequação legislativa para cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, do Município de Cedro – CE, conforme sugestão anexa a esta indicação, ressalvada a conveniência da presente proposição para o Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

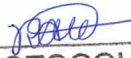
Apresentamos essa demanda considerando a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022, que institui o Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem. Pelo exposto, faço encaminhado ao egrégio plenário esta indicação para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres colegas, do Prefeito Municipal e do Secretário de Saúde para cumprimento desta propositura.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.**



**JOSE AMARILLO SAMPAIO JÚNIOR
VEREADOR - PP**



**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
17-08-2022**